



CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 007/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 008/2023
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA– SRP Nº: 007/2023

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29, com sede administrativa na Praça Olímpio Campos, 128 – Centro - São João da Ponte - MG, CEP: 39.430 -00, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. **Danilo Wagner Veloso**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Honorato Campos, 133 - Centro em São João da Ponte - MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 776.042.026-91, portador da cédula de identidade nº MG 11998234 SSP-MG e o **Sr. Luiz Filipe Martins Silva**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Serafim Teixeira nº 213 – Bairro Das Pedras – São João da Ponte - MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 112.004.736-63, portador da cédula de identidade nº MG 15.834.117, doravante denominada **Município** e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual 14167 de 10 de janeiro de 2002, Decreto Estadual 42.408 de 08 de março de 2002, Decreto Estadual 43.653 de 12/11/2003, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, e demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

DETENTORA: CAMILA – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 14.533.733/0002-87

Endereço: Rua Gerônimo Aguiar, 61 – Bairro Centro – São João do Ponte – MG.

Representante Legal: Celso Alves de Abreu

CPF: 283.469.928-31

Endereço: Povoado de Vera Cruz, s/n – Zona Rural – São João da Ponte – MG.

DESCRIÇÃO

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT.	TOTAL
3.	700	BD	ADITIVO PLASTIFICANTE, EM EMBALAGEM DE 18 LITROS, REDIMENTO DE 100 ML PARA CADA SACO DE CIMENTO DE 50 KG, VALIDADE DE 12 MESES. QUARTZOLIT OU SUPERIOR.	QUARTZOLIT	R\$137,60	R\$96.320,00



4.	300	BD	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO E ARGAMASSA DE 18 LITROS, VALIDADE 12 MESES, VEDACIT OU SUPERIOR.	VEDACIT	R\$177,40	R\$53.220,00
5.	100	ROLO	ARAME FARPADO 500 METROS	NELORE	R\$379,60	R\$37.960,00
20.	1200	SACO	ARGAMASSA ACII, SACO COM 20 KG	IMAR	R\$25,00	R\$30.000,00
22.	30	UND	ARMÁRIO PARA BANHEIRO C/ ESPELHO MOLDURA CROMADA PAREDE	ASTRA	R\$192,80	R\$5.784,00
29.	40	UND	BACIA SANITÁRIA C/ CAIXA ACOPLADA, LOGASA OU SUPERIOR.	LOGASA	R\$510,80	R\$20.432,00
30.	60	UND	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL, LOGASA OU SUPERIOR.	LOGASA	R\$202,80	R\$12.168,00
31.	300	UND	BALDE P/ CONCRETO 10 LITROS, METAL	VONDER	R\$26,69	R\$8.007,00
35.	300	BARRA	BARRA ROSCADA GALVANIZADA DE 1/2 COM 1M	JOMARCA	R\$18,80	R\$5.640,00
36.	300	BARRA	BARRA ROSCADA GALVANIZADA DE 1/4 COM 1M	JOMARCA	R\$6,00	R\$1.800,00
38.	300	BARRA	BARRA ROSCADA GALVANIZADA DE 5/16 COM 1M	JOMARCA	R\$7,60	R\$2.280,00
50.	30	UND	BOCAL PARA CALHA DE ZINCO 3"	CALHA NORTE	R\$8,70	R\$261,00
62.	100	UND	CADEADO COM HASTE EM AÇO ENDURECIDO, CORPO E CHAVES EM LATÃO Nº 30	STAM	R\$15,30	R\$1.530,00
64.	100	UND	CADEADO COM HASTE EM AÇO ENDURECIDO, CORPO E CHAVES EM LATÃO Nº 40	STAM	R\$21,00	R\$2.100,00
66.	100	UND	CADEADO COM HASTE EM AÇO ENDURECIDO, CORPO E CHAVES EM LATÃO Nº 50	STAM	R\$39,30	R\$3.930,00
68.	1000	SACOS	CAL BRANCO COM FIXADOR SACO C/7KG	TRADICAL	R\$9,30	R\$9.300,00
69.	1000	SACOS	CAL BRANCO COM FIXADOR, SACO COM 20KG	TRADICAL	R\$19,60	R\$19.600,00
70.	100	UND	CALHA DE ZINCO C/2M TIPO MOLDURA	CALHA NORTE	R\$64,00	R\$6.400,00
71.	100	UND	CALHA DE ZINCO C/3M TIPO MOLDURA	CALHA NORTE	R\$96,00	R\$9.600,00



74.	1000	UND	CILINDRO PARA FECHADURA DA MARCA ALIANÇA OU SUPERIOR	ALIANÇA	R\$24,80	R\$24.800,00
75.	100	UND	CILINDRO PARA FECHADURA DA MARCA SOPRANO OU SUPERIOR.	SOPRANO	R\$24,80	R\$2.480,00
76.	100	UND	CILINDRO PARA FECHADURA DA MARCA STAM OU SUPERIOR.	STAM	R\$24,80	R\$2.480,00
80.	100	UNID	COLA DE CONTATO/ADESIVO DE CONTATO ALTO DESEMPENHO 14 KILOS - QUIMICOLLA OU SUPERIOR	QUIMICOLA	R\$659,94	R\$65.994,00
81.	50	UNID	COLA DE CONTATO/ADESIVO DE CONTATO ALTO DESEMPENHO 2,8 KILOS - QUIMICOLLA OU SUPERIOR	QUIMICOLA	R\$186,20	R\$9.310,00
83.	100	UND	COLA INSTANTÂNEA 3 GRAMAS	LOCTITE	R\$9,00	R\$900,00
87.	100	UNID	COLA TIPO CASCOLA OU SIMILAR TRADICIONAL GALÃO 2,8 KG SEM TOLUOL C/3,3 LT.	CASCOLA	R\$206,60	R\$20.660,00
94.	1000	METROS	CORRENTE GALVANIZADA 5MM SOLDADA POR METRO	SÃO RAPHAEL	R\$36,60	R\$36.600,00
96.	1000	METROS	CORRENTE SOLDADA GALVANIZADA DE 6,5MM POR METRO	SÃO RAPHAEL	R\$62,40	R\$62.400,00
97.	400	UND	CUMEEIRA NORMAL 1,10M 15OTELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA É VERSÁTIL	MULTILIT	R\$114,00	R\$45.600,00
100.	100	UND	DOBRADIÇA POLIDA C/3 PEÇAS 3"	SOLUFER	R\$16,30	R\$1.630,00
103.	100	UND	DUCHA FRIA DE PLASTICO DE DIAMETRO 10" BRANCA	HERC	R\$16,66	R\$1.666,00
104.	200	UND	ESTICADOR DE ARAME FARPADO E LISO P/ CERCA + CHAVE DE ARAMAR	BUFALO	R\$248,00	R\$49.600,00
109.	100	UND	FECHADURA INOX/EXT.2600/70"	3F	R\$60,80	R\$6.080,00
111.	100	UND	FECHADURA SIMPLES FL072 CZ (TIPO CAIXÃO)	SILVANA	R\$16,80	R\$1.680,00
121.	600	M²	FORRO TIPO PVC COMPLETO, INSTALADO	BRASIL PLAST	R\$79,80	R\$47.880,00
122.	600	M²	FORRO DE GESSO EM PLACAS ACARTONADAS – FGE (FORRO DE GESSO ESTRUTURADO), INSTALADO	DRYWALL	R\$72,00	R\$43.200,00



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

126.	1000	M²	GRANITO PARA PINGADEIRAS E SOLEIRAS OCRE ITABIRA CINZA, OU CINZA ANDORINHA.	ANDORINHA	R\$190,92	R\$190.920,00
128	30	UND	JANELA BASCULANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,5X0,5 MTS	ESQUADROMIL	R\$179,80	R\$5.394,00
141.	20	UND	LAVATÓRIO EM BANCADA DE GRANITO OCRE ITABIRA OU CINZA ANDORINHA COM UMA CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR TAMANHO MÉDIO, ESPELHO DE 07 CM, MEDIDAS MÍNIMAS 0,60M DE COMP X 0,50M DE LARGURA, COM PERFURAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE TORNEIRA, CONFORME NECESSIDADE.	FUTURA	R\$1.315,32	R\$26.306,40
142.	20	UND	LAVATÓRIO EM BANCADA DE GRANITO OCRE ITABIRA OU CINZA ANDORINHA COM UMA CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR TAMANHO MÉDIO, ESPELHO DE 07 CM, MEDIDAS MÍNIMAS 1,20M DE COMP X 0,50M DE LARGURA, COM PERFURAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE TORNEIRA, CONFORME NECESSIDADE.	FUTURA	R\$1.315,32	R\$26.306,40
145.	500	UND	LIQUI BRILHO 18 LITROS	HIDRACOR	R\$219,00	R\$109.500,00
146.	200	UND	LIQUI BRILHO 3,600ML	HIDRACOR	R\$63,80	R\$12.760,00
155.	300	UND	MADEIRITE 1.10 X 2.20 METROS 20MM	MAPOVIL	R\$380,00	R\$114.000,00
159.	100	MT	MANGUEIRA CRISTAL P NÍVEL 15/16 X 1,5MM	DURIN	R\$5,50	R\$550,00
160.	800	MT	MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO 1/2	PALMAS	R\$1,00	R\$800,00
168.	300	LATA	MASSA CORRIDA PVA 18 LITROS	SUVINIL	R\$75,00	R\$22.500,00
169.	200	UND	MASSA PLÁSTICA 1KG CINZA	IBERE	R\$25,80	R\$5.160,00
170.	120	UND	MASSA PLÁSTICA 400G CINZA	IBERE	R\$14,30	R\$1.716,00
171.	30	UND	MASSA RÁPIDA 900 ML CINZA	MAXI RUBBER	R\$48,10	R\$1.443,00
173.	50	UND	NIVELADOR ESPAÇADOR PISO PORCELANATO/CERAMICA 1,5MM JOGO C/100UN	CORTAG	R\$38,70	R\$1.935,00



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

174.	400	UND	PARAFUSO DOBRADIÇA 3.8X22	JOMARCA	R\$0,50	R\$200,00
175.	200	UND	PARAFUSO FRANÇÊS 1/2X10", 25,5CM	JOMARCA	R\$3,70	R\$740,00
176.	200	UND	PARAFUSO FRANÇÊS 1/2X11", 28CM	JOMARCA	R\$4,30	R\$860,00
178.	200	UND	PARAFUSO FRANÇÊS 1/2X3", 7,5 CM	JOMARCA	R\$1,75	R\$350,00
181.	200	UND	PARAFUSO FRANÇÊS 1/2X5", 13 CM	JOMARCA	R\$2,10	R\$420,00
182.	200	UND	PARAFUSO FRANÇÊS 1/2X6", 15 CM	JOMARCA	R\$6,10	R\$1.220,00
183.	200	UND	PARAFUSO FRANÇÊS 1/2X7", 18CM	JOMARCA	R\$6,80	R\$1.360,00
184.	200	UND	PARAFUSO FRANÇÊS 1/2X7. 1/2", 19 CM	JOMARCA	R\$4,60	R\$920,00
185.	200	UND	PARAFUSO FRANÇÊS 1/2X8", 20,5CM	JOMARCA	R\$5,80	R\$1.160,00
186.	200	UND	PARAFUSO FRANÇÊS 1/2X9", 23CM	JOMARCA	R\$6,20	R\$1.240,00
187.	200	UND	PARAFUSO FRANÇÊS 1/4X1", 2,5CM	JOMARCA	R\$0,90	R\$180,00
188.	200	UND	PARAFUSO FRANÇÊS 1/4X2", 5 CM	JOMARCA	R\$1,00	R\$200,00
189.	200	UND	PARAFUSO FRANÇÊS 1/4X3", 7,5CM	JOMARCA	R\$1,20	R\$240,00
190.	200	UND	PARAFUSO FRANÇÊS 1/4X3.1/2	JOMARCA	R\$1,40	R\$280,00
191.	200	UND	PARAFUSO FRANÇÊS 3/8X1.1/2, 4CM	JOMARCA	R\$1,45	R\$290,00
192.	200	UND	PARAFUSO FRANÇÊS 3/8X10", 25,5CM	JOMARCA	R\$5,90	R\$1.180,00
193.	200	UND	PARAFUSO FRANÇÊS 3/8X12", 30,5 CM	JOMARCA	R\$8,30	R\$1.660,00
199.	200	UND	PARAFUSO FRANÇÊS 3/8X5", 13 CM	JOMARCA	R\$3,10	R\$620,00
200.	200	UND	PARAFUSO FRANÇÊS 3/8X5.1/2", 14CM	JOMARCA	R\$3,90	R\$780,00
202.	200	UND	PARAFUSO FRANÇÊS 3/8X7. 1/2", 19CM	JOMARCA	R\$4,90	R\$980,00
204.	200	UND	PARAFUSO FRANÇÊS 5/16X1", 2,5 CM	JOMARCA	R\$0,70	R\$140,00
205.	200	UND	PARAFUSO FRANÇÊS 5/16X1.1/2", 4CM	JOMARCA	R\$0,90	R\$180,00
206.	200	UND	PARAFUSO FRANÇÊS 5/16X2", 5CM	JOMARCA	R\$1,00	R\$200,00
207.	200	UND	PARAFUSO FRANÇÊS 5/16X3", 7,5CM	JOMARCA	R\$1,20	R\$240,00
208.	200	UND	PARAFUSO FRANÇÊS 5/16X3.1/2", 9CM	JOMARCA	R\$1,40	R\$280,00
209.	200	UND	PARAFUSO FRANÇÊS 5/16X4", 10CM	JOMARCA	R\$1,90	R\$380,00
211.	200	UND	PARAFUSO FRANÇÊS 5/16X5. 1/2", 14CM	JOMARCA	R\$2,80	R\$560,00
212.	200	UND	PARAFUSO FRANÇÊS 5/16X6", 15CM	JOMARCA	R\$3,20	R\$640,00



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

221.	500	UND	PARAFUSO TELHA DE AMIANTO	JOMARCA	R\$1,10	R\$550,00
225.	20	UND	PIA FIBRA 140X50	DECOFORTE	R\$180,00	R\$3.600,00
230.	1000	M²	PISO CERÂMICA 40X40 P15	TRIUNFO	R\$19,40	R\$19.400,00
231.	1000	M²	PISO CERÂMICA 43X43	TRIUNFO	R\$22,10	R\$22.100,00
232	1000	M²	PISO CERÂMICA PARA REVESTIMENTO DE PAREDE PE3, CLASSE A	TRIUNFO	R\$20,00	R\$20.000,00
236.	100	UND	PORTA LAMINADA DE 210X60	GEROTTO	R\$380,00	R\$38.000,00
237.	120	UND	PORTA LAMINADA DE 210X80	GEROTTO	R\$380,00	R\$45.600,00
238.	30	UND	PORTA SANFONADA 210X60	PLASTILIT	R\$163,00	R\$4.890,00
241.	1250	UND	PALETE DE COMPENSADO TIPO NAVAL DE 65X44	QUALYMAQUINA	R\$81,86	R\$102.325,00
242.	400	M2	PEDRA DE ARDOSIA COM 20MM DE ESPESSURA	ARDÓSIA	R\$235,32	R\$94.128,00
243.	200	M²	PEDRA DE GRANITO NA COR CINZA ANDORINHA COM 20MM DE ESPESSURA	ANDORINHA	R\$317,32	R\$63.464,00
245.	15	UND	PORTÃO COM MEDIDA 3X2,20 MTS, CHAPA 18, CHAPA VIRADA, COM DUAS PARTES, DOBRADIÇAS REFORÇADAS NAS LATERAIS PARA INSTALAÇÃO, COM FERROLHO E SUPORTE PARA CADEADO PINTADO EM ZARCÃO PROTEÇÃO ANTI-CORROSIVA E ANTIOXIDANTE.	FERRO E AÇO	R\$6.299,99	R\$94.499,85
246.	10	UND	PORTÃO COM MEDIDA 4,40X3,00 MTS, CHAPA 18, CHAPA VIRADA, COM DUAS PARTES, DOBRADIÇAS REFORÇADAS NAS LATERAIS PARA INSTALAÇÃO, COM FERROLHO E SUPORTE PARA CADEADO PINTADO EM ZARCÃO PROTEÇÃO ANTI-CORROSIVA E ANTIOXIDANTE.	FERRO E AÇO	R\$9.279,99	R\$92.799,90



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

247.	10	UND	PORTÃO COM MEDIDA 4X2,20 MTS, CHAPA 18, CHAPA VIRADA, COM DUAS PARTES, DOBRADIÇAS REFORÇADAS NAS LATERAIS PARA INSTALAÇÃO, COM FERROLHO E SUPORTE PARA CADEADO PINTADO EM ZARCÃO PROTEÇÃO ANTI-CORROSIVA E ANTIOXIDANTE.	FERRO E AÇO	R\$8.066,66	R\$80.666,60
248.	05	UND	PORTÃO COM MEDIDA 4X2,20 MTS, CHAPA 18, CHAPA VIRADA, COM UMA PARTES, MODELO DESLIZANTE (CORRER), COM FERROLHO E SUPORTE PARA CADEADO, COM ROLAMENTOS (ROLDANA) REFORÇADA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO PORTÃO, COM BARRA LISA, PINTADO EM ZARCÃO PROTEÇÃO ANTI-CORROSIVA E ANTIOXIDANTE.	FERRO E AÇO	R\$10.599,99	R\$52.999,95
258.	200	KG	PREGO 22X48 C/CABEÇA	GERDAU	R\$23,60	R\$4.720,00
264.	20	UND	RODA COMPLETA PNEU/CÂMARA 3,25X8	ESPERA	R\$119,60	R\$2.392,00
267.	300	LATA	SELADOR ACRÍLICO, LATA COM 18 LITROS	REV MONTES	R\$75,80	R\$22.740,00
272.	100	UNID	SOLDA A FRIO PLASTEEL OU SEMELHANTE 4:1 MASSA 400G	PLASTEEL	R\$301,32	R\$30.132,00
280.	10	UND	TAMPA DE CAIXA D'ÁGUADE 20.000 LITROS	FORTLEV	R\$9.800,00	R\$98.000,00
284.	10	UND	TAMPA DE CAIXA D'ÁGUADE 20.000 LITROS	MORELY	R\$162,20	R\$3.244,00
285.	10	UND	TAMPA DE CAIXA D'ÁGUADE 20.000 LITROS	MORELY	R\$180,00	R\$3.600,00
286.	10	UND	TAMPA DE CAIXA D'ÁGUADE 20.000 LITROS	MORELY	R\$142,52	R\$2.850,40
287.	10	UND	TAMPA DE CAIXA D'ÁGUADE 20.000 LITROS	MORELY	R\$198,00	R\$3.960,00
288.	10	UND	TAMPA DE CAIXA D'ÁGUADE 20.000 LITROS	MORELY	R\$198,00	R\$3.960,00
289.	10	UND	TAMPA DE CAIXA D'ÁGUADE 20.000 LITROS	SOLPAK	R\$480,00	R\$9.600,00
291.	100	M	TELA GALINHEIRO 1,50MT	DUCAMPO	R\$5,80	R\$580,00
294.	200	M	TELA VIVEIRO 1M	DUCAMPO	R\$10,80	R\$2.160,00
298.	100	M²	TELHA MANGUEIRÃO, FIO 16, MALHA 70, 1,50M DE ALTURA	OPER	R\$14,70	R\$1.470,00



300.	1250	UND	TELHA TIPO CUMEEIRA, EM CERÂMICA, TAMANHO 20,5X41,0CM	JOÃO DE BARRO	R\$6,16	R\$7.700,00
301.	30	UND	TERMINAL COM BOCAL PARA CALHA DE ZINCO DIREITO	CALHA NORTE	R\$30,80	R\$924,00
302.	30	UND	TERMINAL COM BOCAL PARA CALHA DE ZINCO ESQUERDO	CALHA NORTE	R\$30,80	R\$924,00
307.	180	LATAS	TINTA ESMALTE 900ML CORES DIVERSAS	EUCALAR	R\$31,80	R\$5.724,00
309.	80	LATAS	TINTA BORRACHA LÍQUIDA 18 LITROS	REV COLLOR	R\$245,80	R\$19.664,00
310.	180	LATAS	TINTA ESMALTE SINTÉTICA 3,6 LITROS CLASSE A (CORES DIVERSAS)	EUCALAR	R\$78,20	R\$14.076,00
311.	600	LATAS	TINTA LÁTEX 18 LITROS CORES DIVERSAS	GLASU	R\$191,80	R\$115.080,00
312.	200	GALÃO	TINTA LÁTEX 3,600ML CORES VARIADAS	GLASU	R\$47,80	R\$9.560,00
313.	20	LATAS	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIARIA NA COR AMARELO COM 18 LITROS	NOVA COR	R\$463,40	R\$9.268,00
314.	20	LATAS	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIARIA NA COR BRANCA COM 18 LITROS	NOVA COR	R\$467,40	R\$9.348,00
315.	250	LATA	TINTA PARA PISO 18LITROS, CLASSE A, (CORES DIVERSAS) PARA QUADRAS ESPORTIVAS	NOVA COR	R\$272,80	R\$68.200,00
316.	100	UND	TINTA SPRAY USO GERAL 350ML. TODAS AS CORES	COLORGIN	R\$16,40	R\$1.640,00
317.	100	UND	TRILHO TUBULAR METAL 4 METROS 28MM PARA CORTINA	BELADECOR	R\$195,80	R\$19.580,00
318.	100	UND	TORNEIRA INOX 1158C 50 PARA COZINHA	METALPLAS	R\$104,80	R\$10.480,00
319.	100	UND	TORNEIRA INOX 1162C 50 PARA COZINHA	METALPLAS	R\$104,80	R\$10.480,00
320.	100	UND	TORNEIRA INOX 1194C 50 PARA LAVATÓRIO	METALPLAS	R\$94,80	R\$9.480,00
324.	500	BARRA	TUBO DE 50 (2") FERRO CHAPA 14 BARRA COM 6 METROS	TUPER	R\$233,12	R\$116.560,00
336.	100	M	ZINCO 40CM	CALHA NORTE	R\$41,20	R\$4.120,00
337.	200	M	ZINCO 50CM	CALHA NORTE	R\$47,60	R\$9.520,00
344.	20	UND	ALICATE BOMBA D'ÁGUA 10"	SPARTA	R\$63,15	R\$1.263,00
346.	20	UND	ALICATE CRIMPADOR DESENCAPADOR DE FIOS 0,05MM A 8MM	FOX LUX	R\$112,41	R\$2.248,20
347.	20	UND	ALICATE PARA ANÉIS INTERNOS BICO CURVO 150 MM	BESTFER	R\$66,18	R\$1.323,60



348.	20	UND	ALICATE PARA ANÉIS INTERNOS BICO RETO 150 MM	BESTFER	R\$69,97	R\$1.399,40
349.	20	UND	ALICATE PARA ANÉIS EXTERNO RETO 7"	BESTFER	R\$73,13	R\$1.462,60
353.	20	UND	ALICATE REBITADOR PROFISSIONAL	FOXLUX	R\$65,00	R\$1.300,00
355.	5	UND	ALICATE AMPERÍMETRO MULTÍMETRO	THOMPSOM	R\$131,34	R\$656,70
359.	30	UND	BOINA PARA POLIMENTO Nº 8	COMPEU	R\$40,60	R\$1.218,00
360.	30	UND	BROCA AÇO RÁPIDO 1/16	ATC	R\$8,00	R\$240,00
361.	30	UND	BROCA AÇO RÁPIDO 1/2	ATC	R\$32,00	R\$960,00
362.	30	UND	BROCA AÇO RÁPIDO 1/4	ATC	R\$19,30	R\$579,00
367.	30	UND	BROCA AÇO RÁPIDO 3/8	ATC	R\$21,80	R\$654,00
368.	30	UND	BROCA AÇO RÁPIDO 5/16	ATC	R\$15,30	R\$459,00
370.	30	UND	BROCA AÇO RÁPIDO 5/64	ATC	R\$14,30	R\$429,00
371.	30	UND	BROCA AÇO RÁPIDO 7/32	ATC	R\$6,50	R\$195,00
373.	30	UND	BROCA AÇO RÁPIDO 9/64	ATC	R\$7,30	R\$219,00
375.	30	UND	BROCA CHATA MADEIRA 1/4	THOMPSOM	R\$7,00	R\$210,00
378.	30	UND	BROCA DE VÍDIA 10 MM	ATC	R\$7,90	R\$237,00
379.	30	UND	BROCA DE VÍDIA 12 MM	ATC	R\$9,70	R\$291,00
387.	30	UND	BROCA MOURÃO E FIBROCIMENTO 5/16X280MM	IRWIN	R\$41,20	R\$1.236,00
390.	30	UND	BROCA MOURÃO POLE E ESTACA 3/8 X320MM	IRWIN	R\$71,52	R\$2.145,60
393.	20	UND	CARRINHO DE GARFO PARA TRANSPORTE DOS BLOCOS PARA MAQUINAS MOD 643HATL	QUALIMAQUINAS	R\$1.533,32	R\$30.666,40
396.	100	UND	CARRINHO DE MÃO CHAPA 18 COM RODA, PNEU E CÂMARA	ESFERA	R\$412,30	R\$41.230,00
397.	80	UND	CAVADEIRA ARTICULADA GRANDE C/CABO	TRAMONTINA	R\$168,47	R\$13.477,60
398.	80	UND	CAVADEIRA RETA GRANDE COM CABO COM CABO 120CM	TRAMONTINA	R\$104,93	R\$8.394,40
399.	80	UND	CAVADEIRA ARTICULADA LIGHT COM CABO 1.80	TRAMONTINA	R\$166,90	R\$13.352,00
400.	80	UND	CHAVE GRIFO CANO 14 POL - PROFISSIONAL CABO EMBORRACHADO.	THOMPSOM	R\$130,00	R\$10.400,00
401.	80	UND	CHAVE GRIFO CANO 18 POL - PROFISSIONAL CABO EMBORRACHADO.	THOMPSOM	R\$160,00	R\$12.800,00
402.	80	UND	CHAVE GRIFO CANO 24 POL - PROFISSIONAL CABO EMBORRACHADO.	THOMPSOM	R\$230,00	R\$18.400,00
403.	80	UND	CHAVE INGLESA AJUSTÁVEL 14 POL	THOMPSOM	R\$160,50	R\$12.840,00
404.	80	UND	CHAVE INGLESA AJUSTÁVEL 18 POL	THOMPSOM	R\$160,00	R\$12.800,00
405.	80	UND	CHAVE INGLESA AJUSTÁVEL 24 POL	THOMPSOM	R\$320,00	R\$25.600,00



406.	80	UND	CHAVE HIDRÁULICA MULTIFUNCIONAL PROFISSIONAL 18 EM 1	MÉTRICO	R\$189,11	R\$15.128,80
407.	60	UND	CHAVE DE BOCA 10 A 22 MM JOGO COM 10 UNIDADES	TRAMONTINA	R\$172,48	R\$10.348,80
410.	100	UND	CHIBANCA C/ CABO	TRAMONTINA	R\$79,40	R\$7.940,00
411.	50	UND	COLHER DE PEDREIRO 10	TRAMONTINA	R\$17,80	R\$890,00
412.	50	UND	COLHER DE PEDREIRO 9	TRAMONTINA	R\$24,60	R\$1.230,00
414.	200	UND	COMPENSADO MULTILAMINADO 15 MM 1,60 X 2,20M.	DECORBRAS	R\$452,66	R\$90.532,00
417.	30	UND	DESEMPENADEIRA AÇO DENTADA 12X48	PACETTA	R\$23,30	R\$699,00
418.	30	UND	DESEMPENADEIRA AÇO LISA 12X26	PACETTA	R\$21,30	R\$639,00
419.	30	UND	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 18X30	MADEIRA	R\$24,80	R\$744,00
420.	30	UND	DESEMPENADEIRA PVC 14X23 C/RELEVO	MONFORT	R\$12,50	R\$375,00
424.	200	UND	DISCO DE CORTE 4.1/2	THOMPSOM	R\$4,00	R\$800,00
426.	100	UND	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA	THOMPSOM	R\$22,80	R\$2.280,00
427.	60	UND	DISCO DE POLICORTE	MAKITTA	R\$79,60	R\$4.776,00
429.	100	UND	DISCO P/ MAQUITA DIAMANTADO SEGMENTADO	CORTAG	R\$16,00	R\$1.600,00
430.	60	UND	DISCO P/ MAQUITA DIAMANTADO TURBO	CORTAG	R\$16,00	R\$960,00
431.	100	UND	DISCO P/ MAQUITA LISO DIAMANTADO	CORTAG	R\$29,80	R\$2.980,00
432.	60	UND	DISCO P/ MAQUITA VÍDIA 110X20MM	CORTAG	R\$28,00	R\$1.680,00
438.	200	KG	ELETRODO SOLDA, MATERIAL INDICADO AÇO BAIXO E MÉDIO TEOR CARBONO, FORMA VARETA, FORMATO REDONDO, TIPO CORRENTE ALTERNADA, MANGANÊS DEPOSITADO 1,30, DIÂMETRO 2,50, COMPRIMENTO 350-ELETRODO 2,5 - 48	DENVER	R\$165,92	R\$33.184,00
442.	60	UND	ENXADÃO 02 LIBRAS COM CABO DE MADEIRA	TRAMONTINA	R\$69,70	R\$4.182,00
445.	15	UND	ESCADA EXTENSIVA	MOR	R\$520,00	R\$7.800,00
446.	20	UND	ESPÁTULA, CABO EM PVC, 15 CM	TRAMONTINA	R\$15,00	R\$300,00
452.	100	UND	ESTOPA P/ POLIMENTO PACOTE COM 150G	LIMPABRILHO	R\$5,00	R\$500,00
454.	30	UND	FOICE ROÇADEIRA C/ CABO	TRAMONTINA	R\$62,80	R\$1.884,00
456.	15	UND	JOGO DE CHAVE DE FENDA E PHILLIPS ISOLADA COM 05 PEÇAS	FOX LUX	R\$78,00	R\$1.170,00



457.	15	UND	JOGO DE BITS/PONTEIRAS E BROCAS, COM 100 PEÇAS	MAKITA	R\$268,32	R\$4.024,80
460.	200	UND	LIMA CHATA Nº8 C/ CABO DE PLASTICO KF OU SIMILAR 8 POL	KEF	R\$16,00	R\$3.200,00
461.	200	UND	LIMA PARA MOTOSERRA 8" X 3X16" (LIMATÃO), POSSUI FORMATO ARREDONDADO	KEF	R\$8,00	R\$1.600,00
462.	50	UND	LINHA DE PEDREIRO 50 METROS	POLIBEL	R\$6,60	R\$330,00
468.	400	UND	LIXA DÁGUA DE 80	NORTON	R\$1,60	R\$640,00
474.	600	UND	LIXA P/ MASSA Nº 100	NORTON	R\$1,50	R\$900,00
475.	200	UND	LIXA P/ MASSA Nº 120	NORTON	R\$1,50	R\$300,00
476.	200	UND	LIXA P/ MASSA Nº 150	NORTON	R\$1,50	R\$300,00
478.	200	UND	LIXA P/ MASSA Nº 200	NORTON	R\$1,50	R\$300,00
479.	200	UND	LIXA P/ MASSA Nº 220	NORTON	R\$1,50	R\$300,00
480.	200	UND	LIXA P/ MASSA Nº 50	NORTON	R\$1,50	R\$300,00
481.	300	UND	LIXA P/ MASSA Nº 60	NORTON	R\$1,50	R\$450,00
482.	100	UND	LIXA P/ MASSA Nº 80	NORTON	R\$1,50	R\$150,00
485.	10	UND	MARRETA BORRACHA 60MM	BESTFER	R\$38,00	R\$380,00
486.	10	UND	MARRETA PROFISSIONAL 1,5KG	TRAMONTINA	R\$40,00	R\$400,00
487.	10	UND	MARRETA PROFISSIONAL 1KG	TRAMONTINA	R\$33,30	R\$333,00
488.	10	UND	MARRETA PROFISSIONAL 2000GR C/CABO	TRAMONTINA	R\$68,00	R\$680,00
491.	10	UND	MARTELO BOLA 300GR	TRAMONTINA	R\$64,06	R\$640,60
496.	5	UND	MULTÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL 600 VOLTS	FOXLUX	R\$78,00	R\$390,00
498.	10	UND	NÍVEL DE ALUMÍNIO 14"	THOMPSOM	R\$24,80	R\$248,00
500.	100	UND	PÁ DE BICO C/ CABO Nº 3	TRAMONTINA	R\$47,00	R\$4.700,00
501.	50	UND	PASSADOR FIO ELÉTRICO ALMA DE AÇO PROFISSIONAL COM 30 METROS	FOXLUX	R\$37,19	R\$1.859,50
502.	20	UND	PENEIRA P/ AREIA ARO 55 DE PVC	MM	R\$22,30	R\$446,00
505.	50	UND	PNEU RODA MACIÇA PARA CARRINHO DE MÃO 3/4(19MM)	EVAPLUS	R\$137,80	R\$6.890,00
507.	50	UND	ROLO DE PINTURA POLIÉSTER 15CM COM SUPORTE	ATLAS	R\$12,00	R\$600,00
514.	30	UND	ROLO PARA TEXTURA MÉDIA 23CM	ATLAS	R\$27,40	R\$822,00
515.	10	UND	RÉGUA DE ALUMÍNIO 2M, EXTRA REFORÇADA	ESFERA	R\$74,80	R\$748,00
516.	20	UND	SACHO PARA JARDIM 110 CM	FAMASTIL	R\$39,00	R\$780,00
517.	20	UND	SOPRADOR DE AR E ASPIRADOR 500W/220V	STANLEY	R\$480,00	R\$9.600,00
520.	50	UND	SERRA VIDA 180MM 25 DENTE 7"	THOMPSOM	R\$35,00	R\$1.750,00



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

521.	30	UND	SERRA DE FIO DE AÇO INOXIDÁVEL COMPRIMENTO DO FIO DE SERRA: APROX. 72 CM / 28,3 POL	THOMPSOM	R\$56,35	R\$1.690,50
523.	10	UND	SERROTE AMADOR 18"	THOMPSOM	R\$36,80	R\$368,00
524.	10	UND	SERROTE AMADOR 20"	THOMPSOM	R\$38,30	R\$383,00
525.	10	UND	SERROTE AMADOR 22"	THOMPSOM	R\$42,80	R\$428,00
527.	10	UND	SERROTE PARA PODA CURTO, 12"	TRAMONTINA	R\$26,80	R\$268,00
529.	100	UND	SUPORE PARA CALHA DE ZINCO MOLDURA	CALHA NORTE	R\$6,30	R\$630,00
531.	30	UND	SUPORE PARA ROLO DE PINTURA 23CM SIMPLES	ATLAS	R\$9,00	R\$270,00
535.	60	UND	TANQUE DE FIBRA 120X50	AJ RORATO	R\$229,40	R\$13.764,00
537.	20	UND	TESOURA COM CABO DE MADEIRA PARA PODAR GRAMA 12" MARCA TRAMONTINA OU SUPERIOR	TRAMONTINA	R\$78,00	R\$1.560,00
538.	20	UND	TESOURA DE PODA 8" COM CABO PLÁSTICO MARCA TRAMONTINA OU SUPERIOR	TRAMONTINA	R\$42,80	R\$856,00
539.	30	UND	TORQUÊS AMADOR 12"	SÃO ROMÃO	R\$41,40	R\$1.242,00
543.	30	UND	TRENA FIBRA DE VIDRO 100M	VONDER	R\$129,80	R\$3.894,00
544.	30	UND	TRENA FIBRA DE VIDRO 50M	VONDER	R\$64,80	R\$1.944,00
545.	50	UND	TRINCHA ½	TIGRE	R\$2,50	R\$125,00
547.	50	UND	TRINCHA 1	TIGRE	R\$3,50	R\$175,00
549.	50	UND	TRINCHA 2	TIGRE	R\$6,10	R\$305,00
550.	50	UND	TRINCHA 3	TIGRE	R\$12,00	R\$600,00
551.	50	UND	TRINCHA 3.1/2	TIGRE	R\$12,80	R\$640,00
552.	50	UND	TRINCHA 4	TIGRE	R\$13,80	R\$690,00
557.	30	UND	BUCHA DE ELETRODUTO COM ARRUELA 2X1. 1/2	GENÉRICA	R\$24,24	R\$727,20
746.	100	UND	ACABAMENTO PARA VÁLVULA DE DESCARGA INOX - DECA DOCOL OU SUPERIOR	HYDRA	R\$55,40	R\$5.540,00
753.	300	UND	ADAPTADOR SOLDÁVEL FLANGE 75MM X 2.1/2" - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AMANCO, TIGRE	KRONA	R\$55,00	R\$16.500,00
754.	300	UND	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL DE 20X1/2 - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AMANCO, TIGRE	KRONA	R\$0,50	R\$150,00
756.	300	UND	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 75MM X 2.1/2" - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AMANCO, TIGRE	KRONA	R\$8,60	R\$2.580,00



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

758.	300	UND	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE 25X3/4 - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AMANCO, TIGRE	KRONA	R\$1,00	R\$300,00
759.	300	UND	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE 32X1 - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AMANCO, TIGRE	KRONA	R\$2,30	R\$690,00
760.	300	UND	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE 40X1.1/4 - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AMANCO, TIGRE	KRONA	R\$4,60	R\$1.380,00
763.	300	UND	ADESIVO PLÁSTICO 17 GRAMAS	KRONA	R\$2,50	R\$750,00
778.	50	UND	CAIXA DÁGUA DE FIBRA EM POLIÉSTER INSATURADO DE 5.000 LITROS COM TAMPA	BAKOF	R\$3.257,00	R\$162.850,00
779.	30	UND	CAIXA DÁGUA DE FIBRA EM POLIÉSTER DE 310 LITROS COM TAMPA	FORTLEV	R\$267,00	R\$8.010,00
780.	50	UND	CAIXA DÁGUA FIBRA EM POLIÉSTER INSATURADO DE 10.000 LITROS COM TAMPA	FORTLEV	R\$6.797,40	R\$339.870,00
781.	30	UND	CAIXA DÁGUA FIBRA EM POLIÉSTER INSATURADO DE 2.000 LITROS COM TAMPA	FORTLEV	R\$1.260,00	R\$37.800,00
782.	50	UND	CAIXA DÁGUA FIBRA EM POLIÉSTER INSATURADO DE 3.000 LITROS COM TAMPA	FORTLEV	R\$2.278,40	R\$113.920,00
787.	30	UND	CAIXA DE GORDURA DE PVC BRANCA 250X230X75	KRONA	R\$73,60	R\$2.208,00
790.	30	UND	CAIXA SIFONADA 150X185X75	KRONA	R\$44,80	R\$1.344,00
792.	300	UND	CAP ROSCÁVEL DE 25 MM 3/4 - MARROM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AMANCO, TIGRE	KRONA	R\$1,50	R\$450,00
793.	300	UND	CAP ROSCÁVEL DE 20MM 1/2 - MARROM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AMANCO, TIGRE	KRONA	R\$1,00	R\$300,00
796.	300	UND	CAP SOLDÁVEL 32MM MARROM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AMANCO, TIGRE	KRONA	R\$2,00	R\$600,00
799.	300	UND	CAP SOLDÁVEL 60MM MARROM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AMANCO, TIGRE	KRONA	R\$6,00	R\$1.800,00



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

800.	100	UND	CURVA ESGOTO LONGA 90° 100MM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AMANCO, TIGRE	KRONA	R\$31,80	R\$3.180,00
801.	100	UND	CURVA ESGOTO LONGA 90° 40MM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AMANCO, TIGRE	KRONA	R\$4,70	R\$470,00
802.	100	UND	CURVA ESGOTO LONGA 90° 75MM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AMANCO, TIGRE	KRONA	R\$25,80	R\$2.580,00
807.	60	UND	CURVA SOLDÁVEL 50 MM 45° - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AMANCO, TIGRE	KRONA	R\$6,20	R\$372,00
808.	80	UND	CURVA SOLDÁVEL 50 MM 90° - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AMANCO, TIGRE	KRONA	R\$6,20	R\$496,00
809.	100	UND	CURVA SOLDÁVEL 60 MM 90° - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AMANCO TIGRE	KRONA	R\$8,20	R\$820,00
810.	50	UND	ENGATE FLEXIVEL DE 50CM – 1/2"	KRONA	R\$6,80	R\$340,00
816.	50	UND	HIDRÔMETRO MULTIJATO MEDIDOR 1.1/2" COM CONEXÕES + HORIMETRO	ELSTER	R\$189,80	R\$9.490,00
818.	100	UND	JOELHO ESGOTO 100X100 - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AMANCO TIGRE	KRONA	R\$7,00	R\$700,00
831.	50	UND	JOELHO SOLDÁVEL 45° X 40MM - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AMANCO TIGRE	KRONA	R\$5,10	R\$255,00
832.	30	UND	JOELHO SOLDÁVEL 45° X 50MM - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AMANCO TIGRE	KRONA	R\$5,80	R\$174,00
833.	30	UND	JOELHO SOLDÁVEL 45° X 60MM - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AMANCO TIGRE	KRONA	R\$9,30	R\$279,00
834.	50	UND	JOELHO SOLDÁVEL 45° X 75MM - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AMANCO TIGRE	KRONA	R\$11,90	R\$595,00
837.	400	UND	JOELHO SOLDÁVEL 90° X 40 - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AMANCO TIGRE	KRONA	R\$4,00	R\$1.600,00
840.	100	UND	JOELHO SOLDÁVEL DE 25 X 3/4 roscável - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AMANCO TIGRE	KRONA	R\$1,80	R\$180,00



851.	20	UND	JUNÇÃO Y ESGOTO 100X75MM - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AMANCO TIGRE	KRONA	R\$12,30	R\$246,00
852.	30	UND	JUNÇÃO Y ESGOTO 50MM - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AMANCO TIGRE	KRONA	R\$5,50	R\$165,00
853.	30	UND	JUNÇÃO Y ESGOTO 75X50 - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AMANCO TIGRE	KRONA	R\$8,40	R\$252,00
854.	50	UND	KIT REPARO DE VALVULA DE DESCARGA HYDRA - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AMANCO TIGRE	HYDRA	R\$71,60	R\$3.580,00
859.	50	UND	LUVA GALVANIZADA DE 1 - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AMANCO TIGRE	TUPI	R\$8,53	R\$426,50
860.	50	UND	LUVA GALVANIZADA DE 1.1/2 - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AMANCO TIGRE	TUPI	R\$40,32	R\$2.016,00
863.	300	UND	LUVA SOLDÁVEL DE 25MM - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AMANCO TIGRE	KRONA	R\$0,60	R\$180,00
867.	100	UND	LUVA SOLDÁVEL DE 60MM - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AMANCO TIGRE	KRONA	R\$7,30	R\$730,00
868.	50	UND	LUVA SOLDÁVEL DE 75MM - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AMANCO TIGRE	KRONA	R\$11,00	R\$550,00
873.	200	UND	LUVA LR SOLDÁVEL 40MM - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AMANCO TIGRE	KRONA	R\$2,90	R\$580,00
877.	100	UND	LUVA SOLDÁVEL REDUÇÃO 25X3/4 - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AMANCO TIGRE	KRONA	R\$1,50	R\$150,00
878.	1000	METROS	MANGUEIRA FLEXÍVEL 3/4 JARDIM	DURIN	R\$7,20	R\$7.200,00
881.	30	UND	NÍPEL ROSCÁVEL DE 1.1/2 - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AMANCO TIGRE	KRONA	R\$5,22	R\$156,60
882.	30	UND	NÍPEL ROSCÁVEL DE 1.1/4 - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AMANCO TIGRE	KRONA	R\$4,34	R\$130,20



883.	30	UND	NÍPEL ROSCÁVEL DE 2 - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AMANCO TIGRE	KRONA	R\$10,80	R\$324,00
888.	100	UND	PARAFUSO PARA VASO BUCHA 8	METALPLAS	R\$2,00	R\$200,00
889.	80	UND	RALO QUADRADO INOX - 10 X 10 CM	METALPLAS	R\$8,60	R\$688,00
890.	80	UND	RALO QUADRADO INOX - 15 X 15 CM	METALPLAS	R\$13,90	R\$1.112,00
892.	80	UND	RALO LINEAR 6X50CM SIFONADO ANTI INSETO, GRELHA DE ALUMÍNIO	LUNA	R\$111,66	R\$8.932,80
897.	100	UND	REDUÇÃO 50X25 SOLDÁVEL- QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AMANCO TIGRE	KRONA	R\$4,00	R\$400,00
898.	100	UND	REDUÇÃO 60X25 SOLDÁVEL- QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AMANCO TIGRE	KRONA	R\$6,35	R\$635,00
900.	100	UND	REDUÇÃO 50X60 SOLDÁVEL - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AMANCO TIGRE	KRONA	R\$6,70	R\$670,00
910.	50	UND	REGISTRO ESFERA DE METAL DE 3/4	FERTAK TOOLS	R\$15,80	R\$790,00
911.	50	UND	REGISTRO ESFERA DE METAL DE 1	FERTAK TOOLS	R\$37,80	R\$1.890,00
912.	100	UND	REGISTRO ESFERA DE METAL DE 1.1/2	FERTAK TOOLS	R\$63,80	R\$6.380,00
914.	200	UND	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL 20MM - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AMANCO TIGRE	KRONA	R\$7,60	R\$1.520,00
922.	50	UND	REGISTRO GAVETA DE 2	KELLY METAIS	R\$229,60	R\$11.480,00
924.	50	UND	REPARO DE TORNEIRA - 1/2"	COBRA METAIS	R\$19,80	R\$990,00
925.	50	UND	REPARO DE TORNEIRA - 3/4"	COBRA METAIS	R\$21,80	R\$1.090,00
933.	50	UND	TÊ ESGOTO 150MM - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AMANCO	KRONA	R\$43,00	R\$2.150,00
934.	150	UND	TÊ ESGOTO 40MM - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AMANCO	KRONA	R\$3,00	R\$450,00
936.	100	UND	TÊ ESGOTO 75MM - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AMANCO	KRONA	R\$8,80	R\$880,00
938.	60	UND	TÊ ROSCÁVEL DE 1/2 - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AMANCO	KRONA	R\$3,00	R\$180,00
939.	60	UND	TÊ ROSCÁVEL DE 3/4 - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AMANCO	KRONA	R\$3,10	R\$186,00

943.	1200	UND	TÊ SOLDÁVEL DE 40MM - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AMANCO	KRONA	R\$7,80	R\$9.360,00
944.	1200	UND	TÊ SOLDÁVEL DE 50MM - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AMANCO	KRONA	R\$8,42	R\$10.104,00
945.	200	UND	TÊ SOLDÁVEL DE 60MM - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AMANCO	KRONA	R\$12,75	R\$2.550,00
946.	200	UND	TÊ SOLDÁVEL DE 75MM - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AMANCO	KRONA	R\$59,60	R\$11.920,00
947.	100	UND	TÊ SOLDÁVEL REDUÇÃO 25X20MM - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AMANCO	KRONA	R\$3,60	R\$360,00
952.	120	UND	TORNEIRA BÓIA DE 1/2 - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AMANCO	KRONA	R\$10,60	R\$1.272,00
954.	250	BARRA	TUBO 20MM AZUL, BARRA C/6M	PLASTILIT	R\$10,20	R\$2.550,00
959.	120	BARRA	TUBO COM JOELHO AZUL P/ VÁVULA	KRONA	R\$14,40	R\$1.728,00
960.	80	BARRA	TUBO DE ESGOTO DE 40MM	KRONA	R\$29,60	R\$2.368,00
963.	250	BARRA	TUBO GALVANIZADO 50MM C/6MT	QUALITYTUBOS	R\$286,60	R\$71.650,00
964.	250	BARRA	TUBO GALVANIZADO 60MM C/6MT	QUALITYTUBOS	R\$365,40	R\$91.350,00
966.	230	BARRA	TUBO PVC ESGOTO 100MM, CLASSE A	KRONA	R\$69,40	R\$15.962,00
969.	100	BARRA	TUBO PVC ESGOTO 75MM, CLASSE A	KRONA	R\$59,80	R\$5.980,00
976.	500	BARRA	TUBO SOLDÁVEL DE 40MM	KRONA	R\$36,60	R\$18.300,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: 4.160.110,30 (QUATRO MILHÕES E CENTO E SESSENTA MIL E CENTO E DEZ REAIS E TRINTA CENTAVOS).						

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresa e/ou empresa de pequeno porte ou equiparada na forma da lei 123/2006, **com exceção dos itens 03, 04, 08, 14, 15, 18, 32, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 53, 54, 67, 77, 78, 79, 89, 93, 96, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 126, 137, 140, 145, 148, 149, 150, 151, 154, 155, 161, 163, 164, 165, 233, 234, 235, 241, 242, 245, 246, 247, 252, 253, 261, 263, 279, 280, 297, 304, 305, 306, 311, 315, 324, 414, 415, 568, 569, 681, 682, 683, 702, 718, 719, 720, 778, 780, 782, 958, 964, 972, 973, 974 e 990, que serão abertos para ampla competitividade, objetivando o fornecimento de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico, Ferramentas e outros**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra o presente edital como Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

2.1 Para efeito da verificação das exigências pertinentes ao objeto deste Processo, a entrega será de responsabilidade do licitante vencedor.



CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

2.2 O prazo de entrega é de no máximo, **07 (sete) dias** corridos, após emissão da ordem de Fornecimento.

2.2.1 A entrega dos materiais e outros deverão ser entregue no almoxarifado da Prefeitura Municipal de São João da ponte – MG, Praça Olimpio Campos, 128, Centro – São João da Ponte, ou local indicado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município, mediante ordem de compra, de forma parcelada.

2.2.2 As entregas dos materiais deverão preceder de horário previamente agendado com o chefe do departamento de compras, Sr. Milton Tardiê Nunes Ferreira, pelo telefone (38) 3234.1230.

2.3. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, em cargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusivos da licitante.

2.4 Fica reservado a este Município em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade dos materiais ofertados. Para tanto, os materiais será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que os materiais considerados insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

2.5 Se algum dos materiais apresentarem irregularidade, ao Município o enviará a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que os materiais se identificam ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada. O Município o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade dos materiais fornecidos diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura da ata do contrato, cujas características contrariem as definidas neste Termo, materias estes alterados e / ou adulterados. O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

- **PROVISORIAMENTE**, por intermédio do responsável pelo recebimento dos materiais, para posterior comprovação da conformidade e quantidade do objeto com as especificações constantes do Anexo I deste Edital, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes;

- **DEFINITIVAMENTE**, pela comissão designada para esse fim, após comprovação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüentemente aceitação, impreterivelmente no prazo de até 15 (quinze) dias úteis cotados da data da entrega;

- **REJEITADO**, quando em desacordo com o estabelecido neste Edital, Anexos, Proposta e Nota de Empenho.

2.6 A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

2.8 Todos os materiais deverão ter garantia contra defeitos de fabricação, conforme determina a legislação, de no mínimo de 01 (um) ano, contada a partir da emissão do documento fiscal; exceto para os materiais com prazo inferior estipulado pelo fabricante, nesses casos, não deverá ser inferior a $\frac{3}{4}$ (três quartos) daquele estipulado pelo fabricante.

2.9- O MUNICÍPIO reserva-se o direito de não aceitar os materiais em desacordo com o previsto neste Edital.

2.10 Será objeto de emissão de nota fiscal eletrônica em observância as exigências do fisco estadual, e em conformidade com os quantitativos descritos na ordem de compra, não sendo permitida a emissão de nota fiscal em desconformidade com os quantitativos descritos na ordem de compra.

2.12. As empresas deverão obedecer aos prazos determinados para a entrega dos materiais. No caso do não cumprimento dos prazos determinados será aplicado multa por atraso, independentemente de notificação, conforme especificado no ato convocatório e neste Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

3.2 A futura Ata de Registro de Preços não poderá sob hipótese alguma ser prorrogada.

CLAÚSULA QUARTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração Pública realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração Pública promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração Pública convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa aceitável;

4.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1 por razão de interesse público; ou

4.9.2 a pedido do fornecedor.



CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

- 5.1. Cumprir fielmente todas as condições estipuladas no Termo de Referência, de forma que o objeto licitado seja executado de acordo com as informações apresentadas, sob pena de multa de até 30% (trinta por cento) do valor da contratação;
- 5.2. Indenizar o Município por todo e qualquer dano decorrente, direta e indiretamente, da execução do objeto, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.
- 5.3. Avocar para si os ônus decorrentes de todas as reclamações e /ou ações judiciais e/ou extrajudiciais, por culpa ou dolo, que possam eventualmente ser alegadas por terceiros, em decorrência do objeto do presente termo contra a Prefeitura Municipal;
- 5.4. Cumprir os prazos previstos neste Termo de Referência.
- 5.5. Contratar com a Prefeitura, nas condições previstas no edital do PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA– SRP nº 007/2023, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
- 5.6. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 6.1. Indicar Comissão de Fiscalização e Recebimento, responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.
- 6.2. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos serviços.
- 6.3. Efetuar os devidos pagamentos de acordo ao estabelecido no Instrumento Convocatório.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

7.1. Dos preços

- 7.1.1. O contratante pagará ao contratado, a importância total estimada de **4.160.110,30 (QUATRO MILHÕES E CENTO E SESSENTA MIL E CENTO E DEZ REAIS E TRINTA CENTAVOS)**, correspondente à aquisição dos materiais, objeto em conformidade com o descrito na cláusula primeira desta ata.
- 7.1.2. Os preços referidos de preços incluem todos os custos e benefícios decorrentes da prestação de serviços do objeto de modo à constituírem a únitotal contraprestação pela execução da ata de contrato.
- 7.1.3. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dias do mês subsequente, contados da data do Atestado de Recebimento, diretamente no Banco do Brasil, em conta corrente da Contratada, acompanhada também da sua regularidade fiscal e trabalhista.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES

- 8.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei Federal 8.666, de 13 de junho de 1993, sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis e criminais.
- 8.2. A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93 obedecerá ao disposto nesta Cláusula.
- 8.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela ADMINISTRAÇÃO

PÚBLICA, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:

8.3.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

8.3.2. Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

8.4. O atraso injustificado na execução do contrato, a saber o atraso na execução dos serviços, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

8.4.1. Multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e

8.4.2. Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.

Parágrafo único - A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no edital ou contrato, sujeitando-se à aplicação da multa prevista na Cláusula 5.5 desta ARP.

8.5. Pela inexecução total ou parcial da entrega poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

8.5.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

8.5.2. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

8.6. Os materiais não aceitos deverão ser substituídos dentro do prazo fixado pela administração do Município, que não excederá a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da intimação.

Parágrafo único - A não ocorrência de substituição dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa prevista na Cláusula 5.5 desta ARP, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no "caput" desta Cláusula.

8.7. O pedido de prorrogação de prazo para entrega de material somente será apreciado se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente ou conforme consta do Edital.

8.8. As multas referidas nesta ARP não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02.

8.8.1. Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, o Município reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

8.8.2. Caso a contratada tenha prestado garantia, e esta for insuficiente para cobrir o valor da multa, será retida a diferença, nos termos disciplinados no parágrafo anterior.

8.8.3. Se a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA decidir pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à contratada devidamente corrigido pelo IPC-FIPE.

CLÁUSULA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o edital do PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA– SRP nº 007/2023 com seus Anexos e a proposta da DETENTORA;

9.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO



CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

10.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais.

10.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São João da Ponte - MG, 17 de Março de 2023.

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal

Luiz Fillipe Martins Silva
Secretário Municipal Infraestrutura

Representante Legal: Celso Alves de Abreu
CPF: 283.469.928-31
CAMILA – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 14.533.733/0002-87

Testemunhas:

Nome:
RG nº:

Nome:
RG nº: